



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº. 130/21 RIO BANANAL-ES, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de seja procedido a instalação de um abrigo de ônibus escolar.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através desta, solicitar que seja procedida a instalação de um abrigo de ônibus escolar na comunidade de São Francisco, depois do campo de futebol, próximo a residência do Sr. Gilmar Marinho.

Vale salientar que no referido ponto, muitos alunos esperam o ônibus escolar naquela localidade.

Rio Bananal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**ROBSON MARINATO DA SILVA**  
**VEREADOR**

PROTUBA 0471 2021  
Fls. \_\_\_\_\_ Libs. \_\_\_\_\_ Hzas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES em 22/10/2021  
